ARCO CLUBE DAS CALDAS

COMUNICADO DA DIREÇÃO

Data: 21 de julho de 2025

Assunto: Tabela de preços e benefícios de acordo com o Regulamento Técnico Desportivo do ACC (aprovado a 07/12/2024 em A.G.E.)

Época de 2025/2026 e 2026

1. A época do Grupo de Iniciação ou de Lazer e do Grupo de Competição da FPTA: setembro de 2025 a julho de 2026;
2. A época do Grupo de Iniciação ou de Lazer e do Grupo de Competição da FABP e FPT: janeiro a dezembro de 2026;

TABELA DE PREÇOS

1. Quota de sócio: **10€** anual (mínimo);
   Taxa de readmissão: **30€** (Artigo 18º, ponto 4 do Regulamento Interno)
2. SÓCIOS PRATICANTES (todas as secções)

2.1 **Modalidade A**: anuidade de **100€** (artigo 8º, ponto 1.1)

Parágrafo primeiro (setembro a julho) **50€** até dezembro + **50€** até abril.

Parágrafo segundo (janeiro a dezembro) **50€** até abril + **50€** até setembro.

Parágrafo terceiro (banco de horas) **8 horas** durante a época desportiva.

2.2 **Modalidade B:** mensalidade de **25€** (artigo 8º, ponto 1.2)
Parágrafo primeiro: (obrigatoriedade de pagamento até ao dia 8 de cada mês).

2.3 **Modalidade C:** mensalidade de **30€** (artigo 8º, ponto 1.3, Parágrafo primeiro)
Parágrafo segundo: (obrigatoriedade de pagamento até ao dia 8 de cada mês).
Parágrafo quarto: redução de 30% no valor da mensalidade se colaborar com o *banco de horas*.

Nota 1: todos os praticantes têm de possuir Seguro de Acidentes Pessoais. Se pertencerem ao Grupo de Competição, terão de ser federados. Se pertencerem ao Grupo de Iniciação ou de Lazer (Tiro com Arco – federamento SIMPLES; Tiro Desportivo – inscrição na INATEL).

Nota 2: todas as despesas relacionadas com licenças, taxas, exames ou

outras, cobradas pelas Federações ou outras Instituições terão de ser pagas pelo praticante.

2.4 BENEFÍCIOS

2.4.1 Desconto família "PACOTE FAMÍLIA" (artigo 8º, ponto 2)

GRUPO DE INICIAÇÃO OU DE LAZER

2.4.2 Gratuitidade até aos 14 anos (1º e 2º escalão da Segurança Social), só obriga ser associado. (artigo 8º, ponto 3) (**10€ de quota mínima)**

2.4.3 Se praticar 2 modalidades terá **50%** de desconto, numa das modalidades (Artigo 8º, ponto 4, nota III).

GRUPO DE COMPETIÇÃO

2.4.4 Se praticar 2 modalidades terá **60%** de desconto, numa das modalidades (Artigo 11º, ponto 3, parágrafo segundo).

2.4.5 Tiro com Arco - Escalões Infantis (Flechas, Robins, Juvenis e Cub's) só obriga ser associado (Artigo 11º, ponto 3, parágrafo 3º). (**10€ de quota mínima)**

2.4.6 Tiro Desportivo (praticantes de ISSF), gratuito até aos 20 anos. só obriga ser associado (Artigo 11º, ponto 3, parágrafo 4º). (**10€ de quota mínima)**

2.4.7 Atletas de Tiro Adaptado (modalidades olímpicas), gratuito com qualquer idade. Só obriga ser associado (Artigo 11º, ponto 3, parágrafo 5º). (**10€ de quota mínima)**

2.4.8 Atletas que pratiquem modalidades olímpicas (Tiro com Arco Recurvo e Tiro Desportivo ISSF), que residam a mais de 50km das Caldas da Rainha e não utilizem as instalações do clube, só pagarão 50% da anuidade (**50€**) (Artigo 11º, ponto 3, parágrafo 6º).

2.4.9 Número de provas pagas pelo clube

<u>TIRO COM ARCO E BESTA</u>

FPTA: 4 provas de sala + 4 provas de campo

FABP: 4 + 4 (em dois campeonatos, a Rota dos Castelos fica excluída)

<u>TIRO DESPORTIVO</u>

FPT: 4 + 4 (em dois campeonatos) ou 8 num só campeonato

Nota: é obrigatório classificar em um dos campeonatos

2.5 Filiação a pedido do associado (Artigo 12º)

Parágrafo primeiro: Tiro Desportivo para a prática de tiro à bala, taxa de **100€**.

Parágrafo segundo: Tiro com Arco ou Besta (FABP até 31/01/2025 ou FPTA), taxa de **70€**.

Nota: estes associados não têm direito ao pagamento das taxas de prova.

3. PRATICANTES NÃO SÓCIOS (Artigo 9º, parágrafo primeiro)

3.1 Serviços:

a) Aula/sessão de 1 hora: **10€**
b) Pacote de 5 aulas: **45€**
c) Utilização de arma (arco, besta, pistola ou carabina) do clube: **5€** aula.

4. BONIFICAÇÕES (Artigo 13º)

4.1 Parágrafo Primeiro – treinadores com TPTD do IPDJ, em funções no clube de forma graciosa e que sejam praticantes, ficam libertos de qualquer pagamento, à exceção da quota de sócio (**10€ de quota mínima**).

Parágrafo Segundo – colaboradores a desempenhar funções técnicas que não possuam Título Profissional emitido pelo IPDJ ou os Diretores de Secção e que sejam praticantes terão um desconto de **50% na anuidade/mensalidades e nas despesas de filiação**.

5. PRÉMIOS DE DESEMPENHO DESPORTIVO (no final da época e só o mais alto)

5.1 Provas da FPTA/Sala (atingir e confirmar)

(prémio de 25€)

Divisão Barebow: **492** pontos (82% do máximo possível)
Divisão Recurvo: **522** pontos (87% do máximo possível)
Divisão Compound: **552** pontos (92% do máximo possível)

(prémio de 50€)

Divisão Barebow: **510** pontos (85% do máximo possível)
Divisão Recurvo: **540** pontos (90% do máximo possível)
Divisão Compound: **570** pontos (95% do máximo possível)

5.2 Provas da FPTA/Campo (atingir e confirmar)

(prémio de 25€)

Divisão Barebow: **590** pontos (82% do máximo possível)
Divisão Recurvo: **626** pontos (87% do máximo possível)
Divisão Compound: **662** pontos (92% do máximo possível)

(prémio de 50€)

Divisão Barebow: **612** pontos (85% do máximo possível)
Divisão Recurvo: **648** pontos (90% do máximo possível)
Divisão Compound: **684** pontos (95% do máximo possível)

5.3 **Provas da FABP** (atingir e confirmar)

Aplicar as mesmas percentagens nas provas dos Campeonatos de Sala, Campo e Caça. Os prémios são idênticos.

5.4 **Provas da FPT** (atingir e confirmar)

Aplicar as mesmas percentagens nas provas dos Campeonatos de ISSF, CCART, …, da FPT. Os prémios são idênticos.

5.5 **Título de Campeão Nacional – 30€**

Título de Recordista Nacional – 50€

Caldas da Rainha, 21 de julho de 2025

A Direção
Carlos Hermínio